



## RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Período: ABR a JUL 2014

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

#### DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº:	55672892	DATA:	2011
CONTRATO Nº:	018/2012	UNIDADE GESTORA:	SUBAD/SEGER
CONTRATADO:	EMPRESA LÍDER OI MÓVEL S.A		
CNPJ:	17.259.386.0001-53	VALOR DO CONTRATO:	8.381.397,31
VIGÊNCIA:	05/01/2014 à 05/01/2015		
OBJETO:	prestação de serviço móvel pessoal (SMP), tipo pós-pago, no modo digital, com área de cobertura em todo o estado do espírito santo e roaming automático em todo o território nacional, e serviço de envio de mensagens SMS, mensagens multimídia (MMS) e transmissão de dados, incluindo o acesso à internet a partir de estações móveis” e “prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância nacional, para chamadas originadas em acesso do SMP e destinadas a acessos do SMP ou STFC (móvel-móvel e móvel-fixo).		

#### QUALIDADE

ATRIBUTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO AVALIADO	NOTA
1. A contratada atendeu as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato?	31	16	0	70
2. Os equipamentos fornecidos pela contratada estavam em conformidade com as especificações técnicas?	40	17	0	91
3. A contratada foi obrigada a refazer serviços já concluídos por irregularidades de execução e/ou por aplicação de materiais inadequados?	35	12	0	80
4. Houve erros nas faturas quanto à forma e preços pactuados?	26	21	0	59
5. O atendimento ao usuário funcionou adequadamente?	29	18	0	66
6. Para atendimento ao usuário e assistência Técnica a contratada manteve equipe qualificada, habilitada e dimensionada de acordo com os serviços a executar?	36	11	0	82



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD  
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG

7. A contratada manteve seu responsável designado à disposição da CONTRATANTE participando das definições contratuais?	42	5	0	95
--	----	---	---	----

**PRAZO**

ATRIBUTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO AVALIADO	NOTA
1. A contratada prestou serviços de forma contínua, comunicando no prazo estabelecido eventuais interrupções?	34	13	0	77
2. Os serviços foram prestados de acordo com o objeto contratual, funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana, atendendo aos prazos estabelecidos no Termo de Referência, inclusive quanto ao prazo de assistência técnica?	37	10	0	84
3. A entrega dos equipamentos ocorreu dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma/Termo de Referência?	29	18	0	66

NÚMERO DOS ATRIBUTOS AVALIADOS (NAV)	SOMATÓRIA DOS ATRIBUTOS AVALIADOS COM VALOR 1 (HUM) (SA)	FÓRMULA	RESULTADO DA AVALIAÇÃO (RA)
440	339	$RA=100 \times 339/440$	77,05

**CONCLUSÃO**

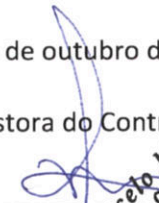


SUFICIENTE

INSUFICIENTE

Vitória, ES 03 de outubro de 2014.

Comissão Gestora do Contrato

  
Kamila Broetto Resende Simentel

  
Silvana Cristina de Souza

  
Carlos Alberto Ferreira Tovar

  
Valéria Cacciari Vervloet

  
Preposto da Contratada

**Ricardo Cameron**  
ID 273566 CPF 512165745-53  
Diretoria de Mercado Corporativo





### RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

O presente relatório consolida os resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO do contrato nº 018/2012 referente ao período de ABRIL a JULHO de 2014 cabendo registrar que dos cinquenta e quatro (54) órgãos para os quais foi encaminhada a avaliação, quarenta e sete (47), correspondendo a 87,04% dos órgãos responderam o questionário.

Da avaliação feita pelos Fiscais do contrato nos órgãos que avaliaram a prestação dos serviços no período merecem atenção especial as atribuídas aos itens 1, 4 e 5 dos atributos de **qualidade**, reproduzidos abaixo, que obtiveram as notas 70, 59 e 66 respectivamente, as mais baixas anotadas, o que aponta a necessidade de maior atenção por parte da Contratada.

ATRIBUTOS	NOTA
1. A contratada atendeu as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato?	70
4. Houve erros nas faturas quanto à forma e preços pactuados?	59
5. O atendimento ao usuário funcionou adequadamente?	66

De igual forma, relativamente aos quesitos referente a **prazo**, deve merecer atenção da Contratada o item 3, abaixo transcrito, cuja pontuação atingiu apenas 66 pontos de 100 possíveis.

ATRIBUTOS	NOTA
3. A entrega dos equipamentos ocorreu dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma/Termo de Referência?	66

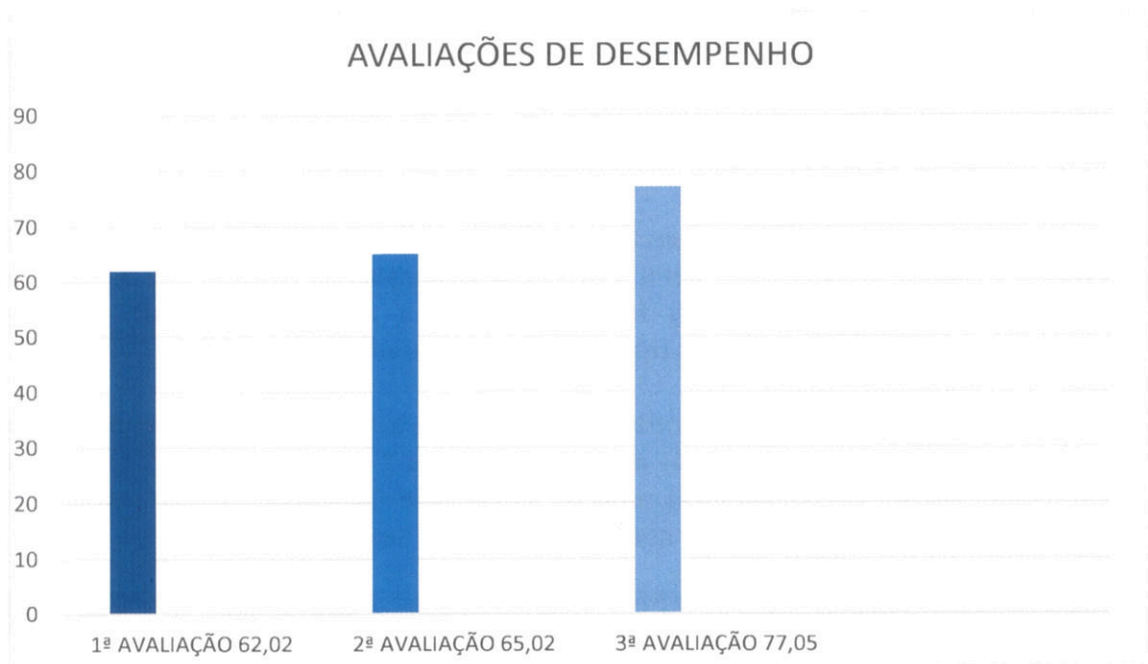
A metodologia utilizada para aplicação da avaliação se respaldou na cláusula 15 do contrato nº 018/2012, sendo que a nota final foi obtida da equação prevista no item 15.3 do referido ajuste que leva em consideração aspectos relativos à **qualidade e prazo** dos serviços prestados, resultando em **77,05** pontos percentuais que permitem seja atribuída à avaliação a chancela de **SUFICIENTE**.

Quadra importante registrar que das avaliações de desempenho realizadas desde o início da prestação dos serviços foram apurados os seguintes resultados:

AVALIAÇÃO	PERIODO	NOTA
1ª	AGOSTO A NOVEMBRO DE 2013	62,02
2ª	DEZEMBRO DE 2013 A MARÇO DE 2014	65,02
3ª	ABRIL A JULHO DE 2014	77,07



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD  
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG



O resultado final da avaliação será disponibilizado para ciência dos órgãos no Portal de Compras do Governo do Estado, no sítio: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) bem como enviado à contratada por ofício. Vitória, ES 03 de outubro de 2014.

Comissão Gestora do Contrato:

  
Kamila Broetto Rego

  
Silvana Cristina de Souza

  
Carlos Alberto Ferreira Tovar

  
Valéria Cacciarri Vervloet

  
Preposto da Contratada

**Ricardo Cameron**  
ID 273566 CPF 512165745-53  
Diretoria de Mercado Corporativo